



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1605 de 16 de outubro de 2017.**

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder pela Reitoria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 03, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 03 a 15/10/2017, em face de afastamento do Reitor por motivo de visita do Conselho da ANDIFES à UFSC, em Florianópolis-SC, e gozo de férias regulamentares, além de afastamento da Vice-Reitora.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**